



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA Nº 006/2023,

de 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e regimentais:-

Considerando necessário à Edilidade ter um servidor para exercer suas funções, desenvolvendo as atribuições que lhe são correlatas;

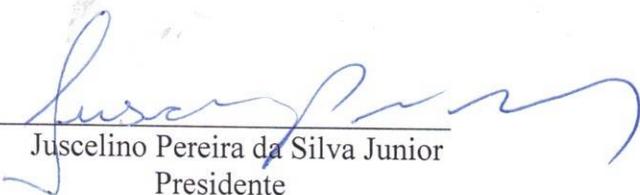
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Alexsandro Antonio de Andrade Leite, servidor cedido conforme Termo de Cessão de Pessoal em anexo, para desempenhar as funções de agente de compras nesta Edilidade até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulistânia, 02 de janeiro de 2023.


Juscelino Pereira da Silva Junior
Presidente